




MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

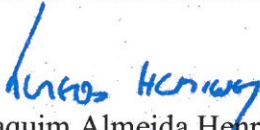
----- **ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 40.º do mesmo normativo, bem como, da competência prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Viseu, que foi decidido, tendo em vista a continuidade na materialização da descentralização das reuniões de câmara, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, a ter lugar no próximo dia 29 de junho (quinta-feira), com início às 9 horas e 30 minutos, será realizada na Escola Básica Mestre Arnaldo Malho, Freguesia de Rio de Loba.-----

-----E eu,  (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Almeida Henriques)